EDITAL Nº 141 DE 30 OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES ATRAVÉS DOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

1. ABERTURA

1.1. O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso de suas atribuições legais, estabelece e normatiza o **Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes por Transferência Interna e Externa nos Cursos Técnicos de Nível Médio**, SEI 23302.102414/2025-30, **com ingresso no semestre letivo de 2026.1.**

2. DA TRANSFERÊNCIA

2.1. O presente Edital regula os trâmites de inscrição, seleção e classificação dos candidatos interessados em ingressar na Instituição.

2.2. O Processo Seletivo visa ao preenchimento das vagas remanescentes dos Cursos Técnicos de Nível Médio, nas formas **Integrado** e **Subsequente**.

2.3. As vagas serão preenchidas por Transferência Interna e por Transferência Externa, conforme segue:

a) **Transferência Interna**: poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso técnico de um mesmo Campus do IFSertãoPE, desde que seja do mesmo nível e forma de oferta (Integrado ou Subsequente), destinados a candidatos que tenham concluído, no mínimo, o primeiro período letivo do curso.

b) **Transferência Externa**: poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em curso técnico dos campi do IFSertãoPE ou de outras instituições de ensino que ofertam cursos técnicos autorizados por órgão competente, desde que sejam do mesmo nível e forma de oferta (Integrado ou Subsequente), destinados a candidatos que tenham concluído, no mínimo, o primeiro período letivo do curso.

2.4. O estudante deverá estar regularmente matriculado em Curso Técnico de Nível Médio autorizado por órgão competente.

2.5. As transferências previstas no item 2.3 somente ocorrerão para cursos da mesma modalidade e forma de oferta (Integrado ou Subsequente).

2.6. Não serão aceitas transferências:
2.6.1. Que não permitam a integralização do curso dentro do prazo máximo definido em regulamento;
2.6.2. De estudantes que não aceitarem efetuar a adaptação curricular prevista em regulamento.

3. DA VALIDADE

As vagas ofertadas neste Edital terão validade apenas para matrícula no **semestre letivo de 2026.1**, nos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFSertãoPE, dentro do limite

de vagas fixado no **Anexo I**, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 7 deste Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO

4.1. A impugnação contra este edital deverá ser protocolada durante o período estabelecido no **cronograma do edita**l, via e-mail: rt.gca@ifsertao-pe.edu.br

4.2. A justificativa da impugnação deverá ser apresentada com argumentação lógica, consistente, clara e coerente. Os documentos comprobatórios anexados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação e a análise do pedido de impugnação.

4.3. Serão liminarmente indeferidos os pedidos de impugnações que não estiverem devidamente fundamentadas ou, ainda, aqueles recebidos fora do prazo estabelecido no cronograma do edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

5.2. As inscrições estarão abertas de **03/11 a 23/11/2025**, por meio de formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/FnFJhg3H4QkJ7bj76, conforme quadro de vagas disponível no **Anexo I**.

5.3. Para este Processo Seletivo, **não será cobrada taxa de inscrição**.

5.4. A inscrição somente será validada se atender a todos os requisitos deste Edital e se for realizada mediante o envio da documentação obrigatória, pelo formulário eletrônico, conforme o item 5.2.

5.5. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.6. Será aceita apenas **uma inscrição por candidato(a)**, que concorrerá a uma única vaga, no curso de sua opção.

5.7. Não será aceita inscrição sem o envio de toda a documentação exigida. Após o prazo estabelecido, não será admitida a juntada de documentos.

5.8. Todas as informações relativas ao Processo Seletivo serão divulgadas exclusivamente no endereço eletrônico:
https://ifsertaope.edu.br/estude-no-ifsertaope/cursos-tecnicos/

5.9. Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente à Comissão do Processo Seletivo, pelo e-mail: rt.gca@ifsertao-pe.edu.br.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os documentos anexados deverão estar legíveis, digitalizados integralmente (frente e verso) e em formato PDF ou JPEG. Recomenda-se o uso de computador em vez de dispositivos móveis para o envio via formulário eletrônico.

Documentos exigidos (Transferência Interna e Externa):

a) Documento de identificação com foto e CPF;

b) Histórico escolar atualizado e autenticado da instituição de origem;
c) Matriz curricular atualizada e autenticada da instituição de origem, contendo carga horária (teórica, prática ou estágio) e natureza (obrigatória ou optativa) dos componentes curriculares;
d) Declaração de vínculo com a instituição de origem.

6.2. Os documentos deverão ser encaminhados preferencialmente em um único arquivo PDF.

6.3. O candidato apto a ocupar vaga deverá efetuar matrícula no prazo definido no cronograma.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção e classificação observarão os seguintes critérios:

Classificação:
I. Somatório da carga horária das disciplinas já cursadas com aprovação;
II. Cursos afins terão acréscimo de 10 pontos na pontuação final.

Desempate:
I. Menor número de disciplinas a serem cursadas em relação ao curso pretendido;
II. Maior idade.

7.2. Será desclassificado o candidato que:
I. Não atender ao disposto no item 2.3;
II. Não encaminhar toda a documentação no prazo estipulado;
III. Não se enquadrar na organização curricular e pedagógica atual, bem como nas adaptações necessárias no ano letivo corrente.

7.3. A necessidade e a viabilidade de adaptações serão avaliadas pelo Coordenador do Curso pretendido, com apoio do Núcleo Pedagógico. Após a homologação do resultado, a Coordenação do Curso encaminhará à Coordenação de Controle Acadêmico o parecer que definirá o período letivo no qual o discente deverá se matricular e as adaptações necessárias.

7.4. As cargas horárias das disciplinas cursadas na instituição de origem devem ser iguais ou superiores às correspondentes no curso pretendido.

7.5. Os programas/planos de ensino das disciplinas cursadas na instituição de origem deverão contemplar no mínimo 75% de equivalência de conteúdos.

7.6. Não serão considerados aptos os candidatos cuja documentação não atenda integralmente às exigências do Edital.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. O resultado preliminar será publicado na página do IFSertãoPE até às 23h59 da data estabelecida no cronograma constante neste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato não selecionado ou não classificado poderá interpor recurso do resultado, pelo formulário eletrônico: https://forms.gle/hapzQCSCdzZqs8BBA , em até 2(dois) dias após a publicação, conforme cronograma (**Anexo II**).

9.2. A Comissão do Processo Seletivo, em conjunto com a Coordenação do Curso, terá até 3 (três) dias úteis para manifestação sobre o recurso.

9.3. O recurso deverá estar fundamentado e indicar, com clareza, os itens a serem revisados.

9.4. Não será aceita juntada de novos documentos nesta fase.

10. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado na página do IFSertãoPE até às 23h59 da data estabelecida no cronograma constante neste Edital.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula de forma remota, em link a ser divulgado posteriormente, conforme cronograma (**Anexo II**).

Documentos para matrícula:
a) Histórico escolar parcial do curso de origem;
b) Documento de identificação oficial com foto;
c) Certidão de nascimento ou casamento;
d) CPF;
e) Título de eleitor;
f) Comprovante de quitação eleitoral (certidão disponível em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), para maiores de 18 anos;
g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou de Dispensa de Incorporação (CDI), para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
h) Comprovante de residência emitido há no máximo 90 dias;
i) Uma foto 3x4 recente.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os cursos ofertados poderão funcionar em um ou mais turnos, de acordo com o calendário letivo institucional. O(a) candidato(a) deverá adequar-se ao turno de seu curso.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Comissão do Processo Seletivo e Coordenações de Curso dos Campi do IFSertãoPE.

Petrolina, 30 de outubro de 2025.

Eudis Oliveira Teixeira
Pró-Reitor de Ensino

gov.br
Documento assinado digitalmente
EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA
Data: 31/10/2025 12:11:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROEN/ DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

CAMPUS PETROLINA		MODALIDADE		
NIVEL DE ENSINO	CURSOS	TRANSF. INTERNA	TRANSF. EXTERNA	TOTAL
INTEGRADO	QUIMICA	2	3	5
INTEGRADO	EDIFICAÇOES	4	5	9
INTEGRADO	ELETROTECNICA	2	2	4
INTEGRADO	SISTEMA DE ENERGIAS RENOVAVEIS	3	4	7
INTEGRADO	INFORMATICA	3	4	7
SUBSEQUENTE	EDIFICAÇOES	11	12	23
SUBSEQUENTE	ELETROTECNICA	11	11	22
SUBSEQUENTE	SEGURANÇA DO TRABALHO (EAD)	9	9	18
		45	50	95

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL		MODALIDADE		
NIVEL DE ENSINO	CURSOS	TRANSF. INTERNA	TRANSF. EXTERNA	TOTAL
INTEGRADO	AGROPECUARIA	18	18	36
SUBSEQUENTE	AGRICULTURA	10	10	20
SUBSEQUENTE	ZOOTECNIA	16	17	33
SUBSEQUENTE	AGROINDUSTRIA	14	15	29
		58	60	118

CAMPUS SALGUEIRO		MODALIDADE		
NIVEL DE ENSINO	CURSOS	TRANSF. INTERNA	TRANSF. EXTERNA	TOTAL
INTEGRADO	AGROPECUARIA	3	5	8
INTEGRADO	EDIFICAÇOES	4	6	10
INTEGRADO	INFORMATICA	1	1	2
SUBSEQUENTE	AGROPECUARIA	10	10	20
SUBSEQUENTE	EDIFICAÇOES	10	10	20
		28	32	60

CAMPUS FLORESTA		MODALIDADE		
NIVEL DE ENSINO	CURSOS	TRANSF. INTERNA	TRANSF. EXTERNA	TOTAL
INTEGRADO	AGROPECUARIA	1	3	4
INTEGRADO	INFORMATICA	0	3	3
SUBSEQUENTE	AGROPECUARIA	5	10	15
		6	16	22

CAMPUS OURICURI		MODALIDADE		
NIVEL DE ENSINO	CURSO	TRANSF. INTERNA	TRANSF. EXTERNA	TOTAL
INTEGRADO	AGROINDUSTRIA	1	2	3
INTEGRADO	AGROPECUARIA	1	3	4
INTEGRADO	EDIFICAÇOES	3	4	7
INTEGRADO	INFORMATICA	1	1	2
SUBSEQUENTE	AGROINDUSTRIA	8	8	16
SUBSEQUENTE	AGROPECUARIA	8	8	16
		22	26	48

CAMPUS SERRA TALHADA		MODALIDADE		
NIVEL DE ENSINO	CURSO	TRANSF. INTERNA	TRANSF. EXTERNA	TOTAL
INTEGRADO	EDIFICAÇOES	1	1	2
INTEGRADO	LOGISTICA	1	2	3
INTEGRADO	MECANICA	1	1	2
SUBSEQUENTE	REFRIGERAÇAO	10	13	23
		13	17	30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PROEN/ DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS – Continuação

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA		MODALIDADE		
NIVEL DE ENSINO	CURSO	TRANSF. INTERNA	TRANSF. EXTERNA	TOTAL
INTEGRADO	AGROPECUÁRIA	1	3	4
INTEGRADO	EDIFICAÇOES	1	3	4
SUBSEQUENTE	AGROPECUÁRIA	1	3	4
SUBSEQUENTE	EDIFICAÇOES	1	3	4
		4	12	16
		TRANSF. INTERNA	TRANSF. EXTERNA	TOTAL
TOTAL GERAL DE VAGAS		176	213	389

ANEXO II - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	**DESCRIÇÃO**
31/10/2025	Publicação do Edital
01/11 a 03/11/2025	Impugnação de eventuais cláusulas do Edital
03/11 a 23/11/2025	Período de inscrição
27/11/2025	Divulgação do Resultado Parcial
27/11 e 28/11//2025	Interposição de Recurso
02/12/2025	Divulgação do Resultado Final e dos Recursos Impetrados
03/12 a 07/12/2025	Período de Matrículas (online)

ANEXO III – ENDEREÇOS DOS CAMPI

Campus	Endereço	Horário de Atendimento
Floresta	Rua Projetada, s/n – Caetano II – Floresta-PE – CEP 56.400-000 Contato: (87) 99635-0001 Whatsapp (87) 99919-6157 e-mail: cf.selecao@ifsertao-pe.edu.br	08:00h às 11:30h 13:30h às 17:00h
Ouricuri	Estrada do Tamboril, s/n, Ouricuri-PE – CEP 56.200-000 Whatsapp: (87) 99625-0014 E-mail: co.selecao@ifsertao-pe.edu.br	08:30h às 12:00h 14:00h às 17:00h
Petrolina	Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, s/n – João de Deus – Petrolina-PE – CEP 56.316-686 Whatsapp: (71) 9247-0432 e- mail: cp.selecao@ifsertao-pe.edu.br	08:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h
Petrolina Zona Rural	PE 647, Km 22, PISNC N – 4, Zona Rural – Petrolina-PE – Caixa Postal 277 – CEP 56.302-970 Whatsapp: (87) 98811-3302 e-mail: czr.processoseletivo@ifsertao-pe.edu.br	08:30h às 14:00h
Salgueiro	BR-232, Km 504, Zona Rural – Salgueiro-PE – CEP 56.000-000 Whatsapp (87) 98119-2921 E-mail: cs.selecao@ifsertao-pe.edu.br	08:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h
Santa Maria da Boa Vista	BR-428, Km 90, Zona Rural – Santa Maria da Boa Vista – CEP 56.380-000 Whatsapp (87) 99111-5162 E-mail: csmbv.selecao@ifsertao-pe.edu.br	08:00h às 12:00h 13:00h às 16:30h
Serra Talhada	Rodovia PE-320, Km 126, Zona Rural, Caixa Postal 78 – Serra Talhada-PE – CEP 56.903-000 Whatsapp: (87) 9802-1243 e-mail: cst.selecao@ifsertao-pe.edu.br	08:00h às 17:00h

ANEXO IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ____/____/____ e CPF nº _____, residente e domiciliado à cidade de _____, Rua:_____ _____Bairro:_____ , Cidade:_____, Estado:_____. Declaro para os devidos efeitos legais que AUTORIZO, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor legal), o/a menor _____ _ _____, CPF nº: _____,

Declaro estar ciente de todo teor do termo de responsabilidade e de todos os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar a matrícula do estudante menor de idade no processo seletivo para ingresso das vagas remanescentes para dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFSertãoPE, são de minha total responsabilidade.

_____, ____ de _____ de 2025.

_____

Assinatura do responsável legal

ANEXO V – TABELA DE CURSOS AFINS

CURSOS	CURSOS AFINS
AGRICULTURA - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais	⇧ Técnico em Agricultura
	⇧ Técnico em Agroecologia
	⇧ Técnico em Agronegócio
	⇧ Técnico em Agropecuária
	⇧ Técnico em Aquicultura
	⇧ Técnico em Cafeicultura
	⇧ Técnico em Equipamentos Pesqueiros
	⇧ Técnico em Florestas
	⇧ Técnico em Fruticultura
	⇧ Técnico em Geologia
	⇧ Técnico em Mineração
	⇧ Técnico em Pesca
	⇧ Técnico em Recursos Minerais
	⇧ Técnico em Recursos Pesqueiros
	⇧ Técnico em Zootecnia
AGROINDÚSTRIA - Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia	⇧ Técnico em Alimentos
	⇧ Técnico em Agroindústria
	⇧ Técnico em Apicultura
	⇧ Técnico em Cervejaria
	⇧ Técnico em Confeitaria
	⇧ Técnico em Panificação
	⇧ Técnico em Processamento de Pescado
	⇧ Técnico em Viticultura e Enologia
AGROPECUÁRIA - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais	⇧ Técnico em Agricultura
	⇧ Técnico em Agroecologia
	⇧ Técnico em Agronegócio
	⇧ Técnico em Agropecuária
	⇧ Técnico em Aquicultura
	⇧ Técnico em Cafeicultura
	⇧ Técnico em Equipamentos Pesqueiros
	⇧ Técnico em Florestas
	⇧ Técnico em Fruticultura
	⇧ Técnico em Geologia
	⇧ Técnico em Mineração
	⇧ Técnico em Pesca
	⇧ Técnico em Recursos Minerais
	⇧ Técnico em Recursos Pesqueiros
	⇧ Técnico em Zootecnia
EDIFICAÇÕES - Eixo Tecnológico: Infraestrutura	⇧ Técnico Aeroportuário
	⇧ Técnico em Agrimensura
	⇧ Técnico em Carpintaria
	⇧ Técnico em Desenho de Construção Civil
	⇧ Técnico em Edificações
	⇧ Técnico em Estradas
	⇧ Técnico em Geodésia e Cartografia
	⇧ Técnico em Geoprocessamento
	⇧ Técnico em Hidrologia
	⇧ Técnico em Manutenção de Aeronaves

	⇧ Técnico em Portos
	⇧ Técnico em Saneamento
	⇧ Técnico em Trânsito
	⇧ Técnico em Transporte Aquaviário
	⇧ Técnico em Transporte de Cargas
	⇧ Técnico em Transporte Dutoviário
	⇧ Técnico em Transporte Ferroviário
	⇧ Técnico em Transporte Rodoviário
ELETROTÉCNICA - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais	⇧ Técnico em Análises Químicas
	⇧ Técnico em Automação Industrial
	⇧ Técnico em Eletroeletrônica
	⇧ Técnico em Eletromecânica
	⇧ Técnico em Eletrônica
	⇧ Técnico em Eletrotécnica
	⇧ Técnico em Manutenção Automotiva
	⇧ Técnico em Máquinas Navais
	⇧ Técnico em Mecânica
	⇧ Técnico em Mecatrônica
	⇧ Técnico em Metalurgia
	⇧ Técnico em Petroquímica
	⇧ Técnico em Química
	⇧ Técnico em Refrigeração e Climatização
	⇧ Técnico em Sistemas a Gás
INFORMÁTICA - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação	⇧ Técnico em Informática
	⇧ Técnico em Informática para Internet
	⇧ Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
	⇧ Técnico em Programação de Jogos Digitais
	⇧ Técnico em Redes de Computadores
	⇧ Técnico em Sistemas de Comutação
	⇧ Técnico em Sistemas de Transmissão
	⇧ Técnico em Telecomunicação
LOGÍSTICA - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	⇧ Técnico em Administração
	⇧ Técnico em Comércio
	⇧ Técnico em Comércio Exterior
	⇧ Técnico em Contabilidade
	⇧ Técnico em Cooperativismo
	⇧ Técnico em Finanças
	⇧ Técnico em Logística
	⇧ Técnico em Marketing
	⇧ Técnico em Qualidade
	⇧ Técnico em Recursos Humanos
	⇧ Técnico em Secretariado
	⇧ Técnico em Seguros
	⇧ Técnico em Serviços de Condomínio
	⇧ Técnico em Serviços Públicos
	⇧ Técnico em Transações Imobiliárias
	⇧ Técnico em Vendas
QUÍMICA - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais	⇧ Técnico em Análises Químicas
	⇧ Técnico em Automação Industrial
	⇧ Técnico em Eletroeletrônica
	⇧ Técnico em Eletromecânica
	⇧ Técnico em Eletrônica

	⇧ Técnico em Eletrotécnica
	⇧ Técnico em Manutenção Automotiva
	⇧ Técnico em Máquinas Navais
	⇧ Técnico em Mecânica
	⇧ Técnico em Mecatrônica
	⇧ Técnico em Metalurgia
	⇧ Técnico em Petroquímica
	⇧ Técnico em Química
	⇧ Técnico em Refrigeração e Climatização
	⇧ Técnico em Sistemas a Gás
REFRIGERAÇÃO - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais	⇧ Técnico em Análises Químicas
	⇧ Técnico em Automação Industrial
	⇧ Técnico em Eletroeletrônica
	⇧ Técnico em Eletromecânica
	⇧ Técnico em Eletrônica
	⇧ Técnico em Eletrotécnica
	⇧ Técnico em Manutenção Automotiva
	⇧ Técnico em Máquinas Navais
	⇧ Técnico em Mecânica
	⇧ Técnico em Mecatrônica
	⇧ Técnico em Metalurgia
	⇧ Técnico em Petroquímica
	⇧ Técnico em Química
	⇧ Técnico em Refrigeração e Climatização
	⇧ Técnico em Sistemas a Gás
SEGURANÇA DO TRABALHO - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança	⇧ Técnico em Agente Comunitário de Saúde
	⇧ Técnico em Análises Clínicas
	⇧ Técnico em Biotecnologia
	⇧ Técnico em Citopatologia
	⇧ Técnico em Controle Ambiental
	⇧ Técnico em Enfermagem
	⇧ Técnico em Equipamentos Biomédicos
	⇧ Técnico em Estética
	⇧ Técnico em Farmácia
	⇧ Técnico em Gerência em Saúde
	⇧ Técnico em Hemoterapia
	⇧ Técnico em Saúde Bucal
	⇧ Técnico em Imagem Pessoal
	⇧ Técnico em Imobilizações Ortopédicas
	⇧ Técnico em Massoterapia
	⇧ Técnico em Meio Ambiente
	⇧ Técnico em Meteorologia
	⇧ Técnico em Nutrição e Dietética
	⇧ Técnico em Óptica
	⇧ Técnico em Órteses e Próteses
	⇧ Técnico em Podologia
	⇧ Técnico em Prótese Dentária
	⇧ Técnico em Radiologia
	⇧ Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos
	⇧ Técnico em Reciclagem
	⇧ Técnico em Registros e Informações em Saúde
	⇧ Técnico em Segurança do Trabalho

	⇧ Técnico em Vigilância em Saúde
ZOOTECNIA - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais	⇧ Técnico em Agricultura
	⇧ Técnico em Agroecologia
	⇧ Técnico em Agronegócio
	⇧ Técnico em Agropecuária
	⇧ Técnico em Aquicultura
	⇧ Técnico em Cafeicultura
	⇧ Técnico em Equipamentos Pesqueiros
	⇧ Técnico em Florestas
	⇧ Técnico em Fruticultura
	⇧ Técnico em Geologia
	⇧ Técnico em Mineração
	⇧ Técnico em Pesca
	⇧ Técnico em Recursos Minerais
	⇧ Técnico em Recursos Pesqueiros
	⇧ Técnico em Zootecnia